PORTARIA Nº 45/2019 27 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de 100% (Cem por cento), a *JOSE CARLOS LIMA DA SILVA*, portador(a) do CPF nº 10535494823, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento